

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/LDA/PR

Assunto: **Despacho**Destino: **Cartório**

Processo: 08001.006300/2017-51

Interessado: GERMAN BRAVEN ZULUAGA VELASQUEZ

1. Considerando o conteúdo do Ofício n.º 2801/2018/EXPROCED/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ-MJ, que comunicou que, por meio da Portaria Ministerial nº 1.099, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Ofícial do dia 24 subsequente, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça determinou a expulsão do território nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, do nacional colombiano **GERMAN BRAVEN ZULUAGA VELASQUEZ**, filho de Hernando Zuluaga e de Gabriela Velasquez, nascido na República da Colômbia, em 8 de dezembro de 1957, determino as seguintes providências:

- a) solicitar à unidade responsável a notificação do expulsando por meio eletrônico, mediante publicação no sítio da Polícia Federal na Internet, nos termos do artigo 204, § 2°, c/c artigo 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199/2017, vez que, conforme apurado na instrução do respectivo IPE, o expulsando não se encontra mais em território brasileiro;
- b) solicitar à unidade responsável a inclusão em sistema apropriado do impedimento de retorno do expulsando ao País pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de sua saída do território nacional;
 - 2. Cumpra-se.

MIRIAN FUMIE TAKANO OMORI

Delegada de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN FUMIE TAKANO OMORI**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/08/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
7990222 e o código CRC 1A5D2E04.

Referência: Processo nº 08001.006300/2017-51 SEI nº 7990222